Boletim de Serviço Eletrônico em 03/05/2021 DOU de 03/05/2021, seção 2, página 68

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1034/2021

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA

UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1° - Ampliar o objeto de análise da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n° **00190.101166/2021-95**, designada pela Portaria n° 368, de 09 de fevereiro de 2021, publicada no D.O.U. n° 28, Seção 2, p. 43, de 10 de fevereiro de 2021, para que passem a ser investigados os fatos conexos conhecidos no curso da instrução, diante das informações apontadas no Oficio n° 6144/2021/CPAD1011666/CG/CGU.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO WALLER JUNIOR**, **Corregedor-Geral da União**, em 30/04/2021, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cgu.gov.br/conferir informando

o código verificador 1928940 e o código CRC D2435B5B

Referência: Processo nº 00190.101167/2021-30

SEI nº 1928940